

#### EDITAL Nº 01/2021

# SELEÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM TURISMO - PPMTUR

#### 1. OBJETO DO EDITAL

O presente Edital torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de concessão de 10 (dez) bolsas de pós-graduação financiadas pelo Instituto Federal de Sergipe, por meio da Pró Reitoria de Pesquisa e Extensão e da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DPP, vinculadas ao Programa de Incentivo aos Programas de Pós Graduação do IFS – PIPP (Edital 14/2020/PROPEX/IFS).

#### **2.** FINALIDADE

Apoiar a formação acadêmica e tecnológica de discentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFS (institucionais ou em rede), recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES, por meio da concessão de bolsas de estudos, incentivando-os a desenvolverem, com excelência, seus projetos de pesquisa, publicarem seus trabalhos em periódicos e participarem de eventos técnicos-científicos, fortalecendo e consolidando os Programas dentro do IFS.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

#### 3.1 São obrigações do bolsista:

- a) Ser brasileiro ou naturalizado (quando estrangeiro, tiver visto permanente);
- b) Estar regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFS;
- c) Estar cadastrado(a) no sistema de Currículo Lattes do CNPq, atualizado no ano de 2020 e no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq/IFS;
- d) Não receber salário ou remuneração proveniente de emprego público ou privado; ou ser sócio, com CNPJ ativo, concomitante com a bolsa da PIPP;
- e) Caso tenha emprego, estar em gozo de licença ou afastamento;
- f) Dedicar-se integralmente as atividades acadêmicas e de pesquisa determinadas pela Coordenação do Curso;
- g) Obedecer ao planejamento estabelecido para o desenvolvimento do seu projeto;
- h) Apresentar à Coordenação do Curso de Pós-Graduação do qual faz parte, os Relatórios Parcial (Anexo III) e Final (Anexo IV), conforme datas previstas no Cronograma;
- i) Não receber durante o período de vigência da bolsa PIPP/IFS, qualquer modalidade de bolsa de Programa ou de outra Agência Nacional ou Estrangeira, sendo vedado o acúmulo de bolsas de quaisquer naturezas;
- j) Estar ciente da concordância de devolução ao erário, de valores recebidos indevidamente em forma de bolsa, caso não haja conclusão do curso por qualquer motivo, sendo devido os valores totais recebidos.

#### 4. DA BOLSA

- i) A duração máxima da quota de bolsa será de até 10 (dez) meses, improrrogáveis, não podendo exceder o prazo regular de defesa da dissertação ou trabalho de conclusão de curso (janeiro a outubro de 2021);
- ii) Serão ofertadas 10 (dez) bolsas: 05 (cinco) para a Turma 2019 e 05 (cinco) para a Turma 2020;
- iii) Não serão concedidas bolsas referentes aos meses já cursados anteriores ao mês de implementação;



- iv) Rcomendação da Comissão de Bolsas, sustentada na avaliação do relatório de atividades e do desempenho acadêmico do pós-graduando (que deve obter nota igual ou superior a 7,0 (sete), e no cumprimento das obrigações do bolsista;
- v) Parecer favorável do orientador.
- vi) O Programa não se responsabilizará por eventuais atrasos ou suspensões de bolsas;
- vii) O bolsista deverá informar imediatamente à Coordenação do Programa de Pós- Graduação qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa.
- viii) É vedada a concessão de bolsa a alunos que recebam bolsas de outras agências, nacionais ou internacionais, com as exceções previstas na legislação;
- ix) O valor da bolsa de pós-graduação é de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- x) A distribuição das bolsas seguirá rigidamente a ordem classificatória divulgada ao final do processo de seleção de bolsas para as Turmas 2019 e 2020.

#### 4.1 Da Suspensão da Bolsa

i) O(A) Coordenador(a) do Programa poderá solicitar a suspensão da bolsa por meio de processo físico, protocolado junto a PROPEX, com devida justificativa e anuência do orientador do bolsista;

#### 4.2 Do Cancelamento da Bolsa

- i. A quota de bolsa poderá ser cancelada pela PROPEX, a qualquer tempo, por infringência às disposições deste Edital;
- ii. Se o(a) bolsista omitir qualquer fato ou pratique qualquer fraude, para o recebimento da bolsa.

#### 4.3 Substituição do bolsista

- a) O(a) Coordenador(a) do Programa Requerente poderá solicitar a substituição do bolsista pelo período remanescente da bolsa, em caso de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização do curso.
- b) O(A) Coordenador(a) deve apresentar justificativa para a solicitação de substituição que será avaliada pela PROPEX;
- c) A bolsa redistribuída será validada pela vigência deste edital

## 5. DOS DOCUMENTOS E PRAZOS PARA AS INSCRIÇÕES

- 5.1 Na inscrição o(a) Discente Requerente/Aluno(a) Bolsista deverá apresentar os seguintes documentos:
- i) ter cadastro no Sistema Publicações do IFS (http://publicacoes.ifs.edu.br/);
- j) cópia do histórico escolar do discente, destacando o coeficiente de rendimento do aluno completo e atualizado, caso seja do primeiro período o resultado de aprovação e a declaração de matrícula;
- ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone);
- iii) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2020, cadastrado na plataforma CNPq;
- iv) cópia do cartão contendo os dados bancários;
- v) comprovante de residência;
- vi) declaração de anuência assinada pelo orientador(a), conforme Anexo I;
- vii) Plano de Trabalho (Anexo II);
- 5.1 Os candidatos deverão enviar toda documentação para email pmtur@ifs.edu.br> conforme cronograma a seguir:
- i) Inscrição: 09 a 13 de janeiro de 2021
- ii) Resultado preliminar: 13 de janeiro de 2020, a partir das 17h
- iii) Recepção de recursos: 14 de janeiro de 2021 pelo email ppmtur@ifs.edu.br;.



- iv) Resultado final: 15 de janeiro de 2021.
- 6 DA COMISSÃO DE BOLSAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
- 6.1 A Comissão de Bolsas, formada por dois docentes e um discente do Programa, procederá à avaliação dos candidatos à bolsa com base na pontuação obtida no processo de seleção PPMTUR de 2019 e 2020.
- 6.2 O critério de classificação para a bolsa obedecerá a classificação final dos candidatos nos processos seletivos de 2019 e 2020.
- 6.2.1 Havendo empate na pontuação, terá preferência o candidato que possuir maior idade.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- i) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Bolsas.
- ii) Todas as fases da seleção serão divulgadas no site do PPMTUR.
- iii) Não serão divulgados resultados por telefone.

Aracaju, 06/01/2021

Prof. Dr. Lício Valério Lima Vieira Coordenador do PPMTUR



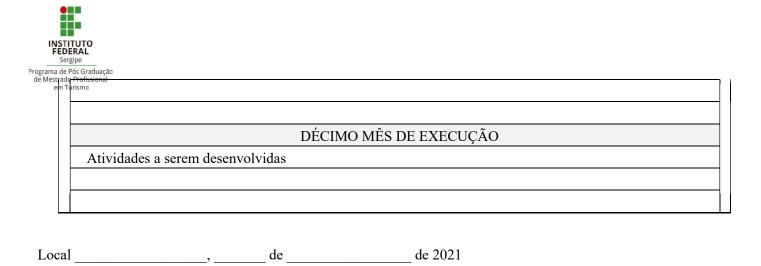
## ANEXO I – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO BOLSISTA

		Local,	de	d	e	
Eu,					, BOLSIST.	
				, matrícula nº		, aprovado no
Projeto A	provado	intitulado				, Edital nº
14/2020/PR	OPEX/IFS,	, confirmo que rec	ceberei bolsa no	valor de R\$1.000,0	0 (mil reais) por mês	, num período de 10
			1 0	•	as assinaturas neste blena ciência de que	•
de qualquer	um dos ite	ns previstos acarr	etará em devolu	ção integral dos val	ores recebidos	
		A	Assinatura do Or	ientador do Bolsista	ı	



## ANEXO II – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Nome do(a) Aluno(a) Bolsista			
Matrícula:	Curso:	Campus:	
Servidor Orientador:		SIAPE:	
Programa: PIPP 2020 Edital: 14/2020/PROPEX/IFS	Título do Projeto:	Carga horária semanal:	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA TÉRMINO DA EXECUÇÃO D		OLVIDAS MENSALMENTE DO INÍC	IO AC
	PRIMEIRO MÊS DE E	XECUÇÃO	
Atividades a serem desenvolv	idas		
	SEGUNDO MÊS DE E	XECUÇÃO	
Atividades a serem desenvolv	idas		
	TERCEIRO MÊS DE I	VECUCÃO	
Atividades a serem desenvolv		ZECUÇAU	
Attividades a scient descrivory.	iuas		
	QUARTO MÊS DE E	XECUCÃO	
Atividades a serem desenvolv		,	
	QUINTO MÊS DE EX	KECUÇÃO	
Atividades a serem desenvolv	idas		
	^	~	
	SEXTO MÊS DE EX	ECUÇAO	
Atividades a serem desenvolv	idas		
	SÉTIMO MÊS DE EX	TECUCÃO	
Atividades a serem desenvolv		шеоуло	
Titividades a serem desenvoiv	idus		
	OITAVO MÊS DE EX	KECUÇÃO	
Atividades a serem desenvolv			
	NONO MÊS DE EX	ECUÇÃO	
Atividades a serem desenvolv	idas		



Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)



## ANEXO III – RELATÓRIO PARCIAL

	PROPEX-IFS		EDITAL nº	. 14/2020	)/PROPEX/IF	'S
PRÓ-REIT	TORIA DE PESO EXTENSÃO		PROGRAMA: PIPP 2020			
		<u> </u>				
1. IDENTIFIC	CAÇÃO DO RI	ELATÓRIO				
TÍTULO DO	PROJETO:					
DURAÇÃO DA BOLSA:						
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA RELATÓRIO:			<b>DO</b> Início:/ Final:/			
2. DADOS BO	DLSISTA					
NOME:				M	atrícula:	
Programa:						
Área:		Linha Pesquis	d <sub>e</sub>	e		
CPF:		RG	:	C	CEL:	
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				C	CEP:	
CIDADE:				E	ESTADO:	
TELEFONE:			E-MAIL:			
3. DADOS DO	O ORIENTADO	)R				
NOME:			ľ	Matrícula-SIA	PE:	
Programa:			1			
CPF:		RG	:	C	CEL:	
<b>ENDEREÇO:</b>						



BAIRRO:						CEP:		
CIDADE:					ESTADO:			
TELEFONE:	E- MAIL:							
	OS GERAIS, COM IDO PELO ORIEN			LIA A EV	OLUÇÃO	O DO PROJETO	O? (A SER	
( ) Acima ( expectativas	das	( expe	) Correctativas	respondeu	( ) Acresco	entou pouco		
	OO(A) ORIENTAI NHO DO ALUNO	-		CCIAÇAO	DO ORII	ENTADOR SOI	ЗКЕО	
CLASSIFICAC	ÇÃO	DE	(	) Excelente				
DESEMPENHO			(	) Bom				
			( ) Regular					
			(	( ) Insuficiente				
		Ara	acaju (SE	5), /_	/			
Bolsista			Professor Orientador				rientador	



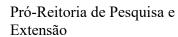
**TELEFONE:** 

## ANEXO IV – RELATÓRIO FINAL

	PROPEX-IFS	EDITAL n°. 14/20			14/2020/PROPE	020/PROPEX/IFS	
PRÓ-REIT	ORIA DE PESQUISA EXTENSÃO	AΕ	E PROGRAMA: PIPP 202				
		•					
1. IDENTIFIC	AÇÃO DO RELAT	ÓRIO					
TÍTULO DO P	ROJETO:						
DURAÇÃO DA	A BOLSA:						
DATA DA QU	ALIFICAÇÃO:						
PREVISÃO	DEFESA						
(mês/ano):							
PERÍODO	DE ABRANG	ÊNCIA	DO		///		
RELATÓRIO:				Final:_	/	_	
2. DADOS	OLSISTA						
2. DADOS	OLSISTA						
NOME:					Matrícula:		
Programa:							
Área:		Linha		de			
Area:		Pesquisa					
CPF:		RG:			CEL:		
ENDEREÇO:							
BAIRRO:					CEP:		
CIDADE:					ESTADO	•	
CIDITOE.					ESTADO		
TELEFONE:			E-M	IAIL:			
3. DADOS DO	ORIENTADOR						
NOME:				Ma	trícula-SIAPE:		
Programa:							
CPF:		RG:			CEL:		
ENDEREÇO:							
BAIRRO:					CEP:		
CIDADE:					ESTADO:	:	

**E**-

**MAIL:** 





4. DADOS DO ARTIGO S	UBMETIDO:
Título:	
Autores:	
Local de Submissão:	
Qualis da Revista:	
ISSN da Revista:	
5. EM TERMOS GERAIS RESPONDIDO PELO	, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER ORIENTADOR)
( ) Acima das	( ) Correspondeu às ( ) Acrescentou pouco
expectativas	expectativas
6. PARECER DO(A) ORI DESEMPENHO DO A	ENTADOR(A) (APRECIAÇÃO DO ORIENTADOR SOBREO LUNO-BOLSISTA)
CLASSIFICAÇÃO DESEMPENHO	DE ( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
	Aracaju (SE),//
Bolsista	Professor Orientador